



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2175/15

Data 28.08.15

**Súmula** – Concede Licença Especial, a Servidor Efetivo, e da outras providências.

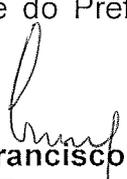
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao Senhor **André Luis Theisen**, portador da CI/RG nº 6.421.303-2 SSP/PR e do CPF nº 577.115.770-87 matrícula nº 23882-1/1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 09 - 15

Jornal Correio da Povo

Página 5A

Edição 2217

  
Ass. Responsável